



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 4245/2016</b>		
Ementa <b>AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, DESTINADO A SUPRIR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.</b>		
Data da Norma <b>06/04/2016</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Lei Ordinária nº 36/2016</a> - Autoria: Prefeitura de Ibitinga</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>RESOLUÇÃO Nº 4.559, DE 05 DE ABRIL DE 2016.</b>		



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

**LEI N° 4.245, DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n° 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução n° 4.559/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n° 4.208, de 21 de dezembro de 2015 no valor de R\$ 3.010.000,00 (três milhões e dez mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, com a seguinte classificação orçamentária:

**020100 SECRETARIA DE GOVERNO**

10.302.0004.2035.0000 – Manutenção do Pronto Socorro

(031) 3.3.50.43.00 – 01.310.000 Subvenções Sociais.....R\$ 160.000,00

**020300 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04.123.0056.2004.0000 – Manutenção da Secretaria

(043) - 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 50.000,00

**020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

04.122.0056.2006.0000 – Manutenção da Secretaria

(052) - 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 50.000,00

**020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0056.2008.0000 – Manutenção da Secretaria

(064) - 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 300.000,00

**020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

(090) - 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 1.800.000,00

**020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

12.365.0002.2029.0000 – Manutenção da Educação Infantil

(141) – 3.3.50.43.00 – 01.210.000 Subvenções Sociais.....R\$ 10.000,00

(145) - 3.3.90.39.00 – 01.210.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 300.000,00

**020902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51  
Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - www.ibitinga.sp.gov.br  
CNPJ 45.321.460/0001-50



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

08.244.0105.2049.0000 – PAIF - Federal  
(196) - 3.3.90.39.00 – 05.500.010 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 90.000,00

**022000        SECR. DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANS. E TECNOLOGIA**

04.122.0083.2020.0000 – Manutenção da Secretaria  
(311) – 3.3.90.3600 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 150.000,00  
(312) - 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 100.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

**020100        SECRETARIA DE GOVERNO**

10.302.0004.2270.0000 – Auxílios e Subvenções  
(032) - 3.3.50.43.00 – 01.310.000 -Subvenções Sociais.....R\$ 570.000,00

**020600        SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica  
(087) – 3.3.90.30.00 – 01.110.000 - Material de Consumo.....R\$ 150.000,00  
(091) – 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

**020800        SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO**

12.364.0002.2441.0000 – Transporte de Estudantes Universitários  
(109) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 400.000,00

**020801        SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.0002.2024.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental  
(122) – 3.3.90.39.00 – 01.220.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 300.000,00

**020804        SETOR DE FUNDEB**

12.361.0002.2031.0000 – Programa de Transporte de Alunos  
(148) – 3.3.90.39.00 – 02.262.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 200.000,00

**021000        SECRETARIA DA CULTURA**

13.392.0170.2055.0000 – Manutenção da Secretaria Cultura  
(235) - 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 100.000,00

**021100        SECRETARIA TURISMO E DESENV. COM INDÚSTRIA**

23.695.0240.1284.0000 – Obras e Instalações  
(240) – 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações– PJ.....R\$ 80.000,00  
23.695.0240.2061.0000 – Realização da Feira do Bordado  
(250) - 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 860.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51  
Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - www.ibitinga.sp.gov.br  
CNPJ 45.321.460/0001-50



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

**021300 SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.605.0210.2066.0000 – Manutenção da Secretaria

**(275)** – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 50.000,00

26.782.0260.2067 0000 – Manutenção do SERM

**(283)** – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 100.000,00

**(284)** – 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equip e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.

M., em 06 de abril de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

